

A RESISTÊNCIA DO CAMPESINATO NO SERTÃO DE ALAGOAS¹

THE RESISTANCE OF THE CAMPESINATO IN THE COUNTRYSIDE OF ALAGOAS

LA RESISTENCIA DEL CAMPESINADO EN EL SERTÓN DE ALAGOAS

Claudemir Martins Cosme²
claudemirmartins@yahoo.com.br

Mônica Cox de Britto Pereira³
monicacoxbp@gmail.com

RESUMO: Este artigo tem por objetivo estudar o processo de recriação do campesinato assentado, a partir das lutas e das resistências dessa fração da classe camponesa na conquista dos assentamentos rurais, como forma de possibilitar a sua existência social em meio às contradições do capital. O recorte espacial escolhido para estudo foram cinco assentamentos rurais espacializados na mesorregião do Sertão do estado de Alagoas. Interpretamos o espaço agrário e a recriação camponesa com base na vertente teórica do desenvolvimento contraditório, desigual e combinado do capital e do seu caráter rentista no bojo das especificidades históricas da formação territorial capitalista brasileira. Pretendemos demonstrar a recriação do campesinato, materializada na transformação do Sem Terra em assentado, nessa formação territorial marcada historicamente por processos de contrarreforma agrária.

PALAVRAS-CHAVE: Assentamentos rurais. Campesinato assentado. Contrarreforma agrária. Resistência camponesa. Alagoas.

ABSTRACT: This paper aims to study the process of recreation of the settled peasantry, starting from the struggles and resistances of this fraction of the peasant class in the conquest of rural settlements, as a way to enable their social existence amidst the contradictions of capital. The spatial selection was five rural settlements in the Meso-region of the Alagoano Countryside. We interpret the agrarian space and the peasant recreation based on the theoretical aspect of the contradictory, unequal and combined development of capital and its rentier character in the midst of the historical specificities of the Brazilian capitalist territorial formation. We intend to demonstrate the recreation of the peasantry, materialized in the transformation of the Landless into a settlement, in this territorial formation historically marked by agrarian counter-reform processes.

KEYWORDS: Rural settlements. Settled peasantry. Agrarian Counter-Reformation. Peasant resistance. Alagoas.

RESUMEN: Este artículo tiene por objetivo estudiar el proceso de reproducción del campesinado asentado, a partir de las luchas y de las resistencias de esa parte de la clase campesina en la conquista

¹ Esse manuscrito é produto, principalmente, da pesquisa de doutorado, desenvolvida entre 2015 e 2019, com apoio da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco (FACEPE), por meio de uma bolsa de Pós-Graduação.

² Doutor em Geografia. Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas (IFAL), Campus Piranhas. Coordenador do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI)

³ Doutora em Ciências Sociais. Docente da Graduação do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Pernambuco. Coordenadora do Núcleo de Educação, Pesquisa e Práticas em Agroecologia e Geografia (NEPPAG).

de los asentamientos rurales, como forma de posibilitar su existencia social junto a las contradicciones del capital. El eje espacial elegido para la investigación fueron cinco asentamientos rurales en el espacio de la mesoregión del Sertón del estado de Alagoas. Interpretamos el espacio agrario y la recreación campesina en eje al tema teórico del desarrollo contradictorio, desigual y combinado del capital y de su naturaleza rentista desde las especificidades históricas de formación territorial capitalista brasileña. Pretendimos demostrar la reproducción del campesinado, materializada en la transformación del sujeto Sin Tierra en asentado, en esa formación territorial señalada históricamente por procesos de contrarreforma agraria.

PALABRAS CLAVE: Asentamientos rurales. Campesinado asentado. Contrarreforma agraria. Resistencia campesina. Alagoas.

INTRODUÇÃO

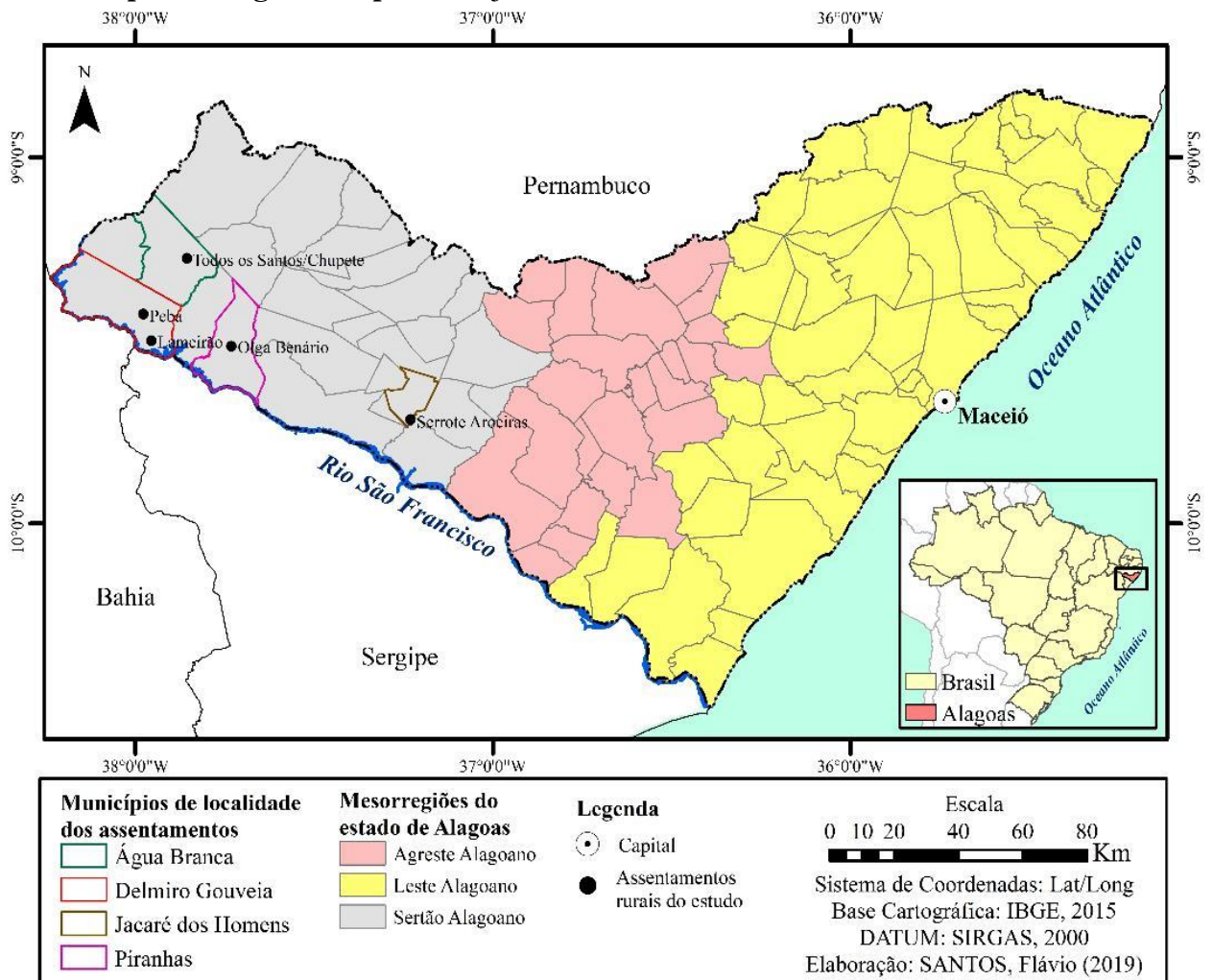
A realidade mostra que adentramos o século XXI e a presença camponesa ainda desafia não apenas a parte da academia que se debruça sobre os processos sociais no bojo da mundialização do capital, mas, sobretudo, aqueles partidos políticos, movimentos e organizações sociais, estrategistas do Estado e dos governos, que negam o campesinato e seu lugar no devir histórico na sociedade. Dessa forma, percebemos que o pensamento de Shanin (1983) permanece bastante atual, quando enfatizou que o campesinato constitui uma classe incômoda, não sendo diferente da sua presença ao longo da formação territorial capitalista brasileira.

Nesse sentido, estudar o campesinato e seu lugar na sociedade, sob o modo de produção capitalista pela ótica do materialismo histórico e dialético, tem como contribuição fundamental a análise das contradições sociais, ou seja, de como o capital opera, em seu movimento de produção e reprodução (MARTINS, 1981), com relação à presença e, sobretudo, à (re)criação do campesinato (AMIN e VERGOUPOLOS, 1978; OLIVEIRA, 2001), bem como possibilita interpretar os caminhos trilhados pela classe camponesa na busca do protagonismo para garantir sua própria existência social (FERNANDES, 1999; ALMEIDA, 2006; PAULINO, 2012).

Destarte, a problemática central deste artigo é uma fração da classe camponesa que nas últimas décadas se (re)criou e permaneceu existindo socialmente no campo brasileiro. Trata-se do campesinato Sem Terra, atualmente assentado nos assentamentos rurais espacializados por todo o território nacional. O objetivo geral é compreender o processo de recriação do campesinato assentado, a partir das lutas e das resistências na conquista dos assentamentos rurais, como forma de acesso à terra e, assim, de possibilidades para garantir a existência social camponesa em meio às contradições do capital e à hegemonia do modelo agrário e agrícola do agronegócio.

O recorte espacial escolhido para o estudo foi a Mesorregião Geográfica do Sertão do estado de Alagoas, Região Nordeste, em um período histórico recente da formação territorial capitalista brasileira, entre 1987 e 2017, analisando o processo de conquista de cinco assentamentos rurais federais, localizados em três municípios e conquistados a partir da luta do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) – Peba, Lameirão e Olga Benário -, do Movimento de Libertação dos Sem Terra (MLST) – Serrote Aroeiras - e da Comissão Pastoral da Terra (CPT) – Todos os Santos/Chupete - (Ver quadro 1 e mapa 1).

Mapa 1 – Alagoas - Espacialização dos assentamentos rurais do estudo



Quadro 1 – Mesorregião Geográfica do Sertão alagoano - Assentamentos rurais do estudo

Or.	Município	Assentamento	Ano de Obtenção/	Forma Obtenção	Capacidade (Famílias)	Famílias Atualmente	Área (ha)
-----	-----------	--------------	------------------	----------------	-----------------------	---------------------	-----------

			Criação				
1	Delmiro Gouveia	PA Peba	1989/ 1989	Compra e venda	09	08	110,00
2		PA Lameirão	1989/ 1992	Compra e venda	46	38	1.633,00
453	Piranhas	PA Olga Benário	2008/ 2008	Compra e venda	20	18	475,50
4	Jacaré dos Homens	PA Serrote Aroeiras	2000/ 2001	Desapropriação	41	39	336,90
5	Água Branca	PA Todos os Santos/Chupete	2006/ 2007	Desapropriação	121	106	1.707,98

Fonte: INCRA (2017). Org.: Autores.

No tocante ao método de pesquisa, além do levantamento de dados, documentos e bibliografia, fizemos uso da pesquisa participante e das seguintes abordagens teórico-metodológicas: entrevistas⁴ semiestruturadas; construção coletiva, com as famílias assentadas, de mapas (cartografia social) dos assentamentos e dos principais marcos históricos ao longo da construção destes; aplicação de questionários; construção de mapas a partir da coleta de coordenadas geográficas com o auxílio do Sistema de Posicionamento Global (GPS), anotações em cadernos de campo; realização de conversas informais; e, por fim, a construção de um banco de registros fotográficos. Foram 44 entrevistas realizadas com o campesinato assentado e outras 16 entrevistas em momentos de campo fora dos assentamentos rurais: por exemplo, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e na Secretaria de Agricultura do município de Inhapi e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA/Alagoas), entre outros locais.

Além da introdução e das considerações finais, organizamos a presente exposição em três itens: no primeiro, buscamos compreender as especificidades do desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro; os processos e os sujeitos que gestaram a luta pela reforma agrária em Alagoas são abordados no segundo; por fim, interpretamos, no terceiro item, a recriação do campesinato Sem Terra na forma de campesinato assentado e a luta para permanecer no território.

CONTRARREFORMA AGRÁRIA E (RE)CRIAÇÃO-RESISTÊNCIA CAMPONESA NO BRASIL

Em nossa ótica, foi Martins (1999, 1981) quem melhor aprofundou a análise sobre a forma específica como o capitalismo desenvolveu-se no campo brasileiro, especialmente

⁴ Ao citarmos os depoimentos coletados nas entrevistas, não mencionaremos os nomes dos(das) entrevistado(as), como forma de garantir os sigilos pessoais e dos dados coletados, única e exclusivamente, devido à reforma agrária envolver processos conflituosos, com violência, bem como tratar de relações de poder que permeiam a vida cotidiana dos/das depoentes. Utilizaremos nomes genéricos como lideranças, assentado/a, entre outros; assim como, respeitaremos a linguagem dos sujeitos.

quando sublinhou a não necessidade da reforma agrária para esse desenvolvimento. Conforme esse autor, a dissociação entre capital e terra não ocorreu na história do Brasil, prevalecendo, sim, uma unificação no mesmo sujeito social, do latifundiário e do capitalista, numa aliança do atraso sob o aval do Estado, constituindo uma classe social que ele denominou de burguesia latifundista. Nesse contexto, no qual a renda da terra assume lugar central, a reforma agrária, uma ação clássica para eliminar qualquer empecilho imposto pela propriedade privada da terra à reprodução do capital na agricultura, não foi necessária no Brasil. “Comprando a terra, para explorar ou vender, ou subordinando a produção do tipo camponês, o capital mostra-se interessado na sujeição da renda da terra [...]” (MARTINS, 1981, p. 177).

É a partir desse processo histórico ao longo da formação territorial capitalista brasileira que a reforma agrária, apesar de permanecer na agenda política nacional nas últimas sete décadas e da conquista de milhares de assentamentos rurais, devido à ação dos movimentos e organizações sociais do campo, não foi uma política realizada no país. Nas palavras de Carter (2010, p. 48), as quais norteiam o presente artigo, conceitualmente “[...] reformas agrárias implicam o envolvimento do Estado na reestruturação de relações de direito de propriedade ou, no mínimo, na regulamentação dos termos de posse no campo, em favor dos trabalhadores rurais”. Ocorre que no Brasil, apesar do discurso reformista, esse processo de democratização da estrutura fundiária jamais foi efetivado, ao contrário, a ação hegemônica do Estado sempre foi no sentido de perpetuar o latifúndio, conseqüentemente mantendo a profunda concentração da posse, uso e propriedade da terra.

A história foi sendo construída dessa forma, materializando uma sociedade desigual e antidemocrática, porque a propriedade privada capitalista da terra sempre assumiu *status* de bem sagrado, ou seja, o direito absoluto à propriedade em detrimento da função social sempre foi um princípio estrutural e disseminado ideologicamente por aqueles que compõem a classe e grupos dominantes na sociedade brasileira (BRUNO, 1997). Nessa esteira, podemos afirmar que o Brasil do século XXI se transformou em um caso emblemático de contrarreforma agrária na América Latina, nos termos defendidos por (GARCÍA, 1970, p. 10).

[...] la de las reformas agrarias marginales, que no apuntan hacia la ruptura del monopolio señorial sobre la tierra o hacia la transformación fundamental de las estructuras latifundistas (relaciones, poder, sistema normativo) sino hacia la reparación superficial de esas estructuras, desviando la presión campesina o la presión nacional sobre la tierra hacia las áreas periféricas y baldías, apoyándose políticamente en el sistema tradicional de partidos y en reglas institucionales de la sociedad tradicional. En razón de orientase este tipo de “reformas” hacia un

objetivo estratégico de conservación del statu quo (colonización de áreas periféricas, mejoramiento de tierras, parcelación marginal de latifundios, expansión de la frontera agrícola a la periferia baldía, operación dentro de las normas del mercado tradicional de tierras etc.), su caracterización estricta sería la de contra-reformas agrarias.

Na fase do capitalismo neoliberal, determinante no contexto nacional vivenciado nas últimas três décadas, o pensamento de Coutinho (2010) é basilar. Segundo ele, é mais correto nas análises sobre o período neoliberal, marcado pela servidão financeira, utilizarmos o conceito de contrarreforma, pois o neoliberalismo busca utilizar a seu favor a conotação progressista ligada à palavra reforma, ou seja, os neoliberais realizam, em grande medida de forma bem-sucedida, uma mistificação ideológica ao implementarem contrarreformas, mas com o discurso de que estão efetivando reformas, ressalta o referido autor.

No caso em análise em nosso estudo, a reforma agrária não foi realizada devido à ausência de leis, pois diversas leis e planos foram construídos: o Estatuto da Terra de 1964, o I Plano Nacional de Reforma Agrária de 1985, a Constituição Federal de 1988, Lei Agrária de 1993 e o II Plano Nacional de Reforma Agrária, em 2003. Ocorre que, no país, as grandes extensões de terras concentradas nas mãos de inúmeros grupos econômicos e oligarquias políticas cumpriram a função de ter na propriedade privada capitalista da terra ora uma reserva de valor, ora uma reserva patrimonial, portanto, uma função de especular e, assim, conseguir elevar a apropriação da renda da terra (OLIVEIRA, 2007).

Apesar de termos clareza da não realização da reforma agrária no Brasil, com base nos próprios Censos Agropecuários, que atestam a perpetuação da concentração fundiária a cada novo levantamento, como será exposto a seguir, é mister registrar que o debate sobre se houve reforma agrária no país, notadamente durante os governos do Partido dos Trabalhadores (PT), é polêmico, pois divergente. Tanto entre as organizações e movimentos sociais, como no posicionamento de importantes estudiosos da questão agrária, não há consenso. As análises até convergem, quando sinalizam para a opção pelo modelo agrário/agrícola do agronegócio em detrimento da agricultura camponesa, especialmente no tocante aos retrocessos galopantes nos governos federais de Michel Temer e, atualmente, de Jair Bolsonaro. Porém não há convergência quando o enfoque é a avaliação da condução da política de reforma agrária no período de 2003-2015. Apenas para ilustrar o debate, na ciência geográfica dois intelectuais orgânicos aos movimentos e organizações sociais e com caminhos teóricos-metodológicos fortemente semelhantes têm divergido frontalmente em suas análises. Remete-se aqui ao posicionamento de Oliveira (2010) que defende que se efetivou uma contrarreforma agrária a partir do segundo mandato de governo Lula da Silva;

já Fernandes (2013) tem defendido que houve avanços consideráveis na reforma agrária nos governos do PT, mesmo denominando-a de incipiente e conservadora.

Seguimos as trilhas abertas, entre outros, por Oliveira (2010), desse modo, é preciso ressaltar que, corriqueiramente, nos diversos estudos sobre o campesinato assentado, encontramos expressões como: “assentamentos de reforma agrária” ou mesmo “a reforma agrária no Brasil”. Ao contrário dessas leituras, enfatizamos que caminharemos no entendimento de que nunca foi realizado um verdadeiro processo de reforma agrária, pois nunca houve alteração da estrutura fundiária. Estamos de acordo com Ab’Saber (1999, p. 36) quando escreveu: “a experiência nos permite afirmar que não existe qualquer possibilidade de uma reforma agrária verdadeira sem que se transforme a estrutura agrária regional”. Apesar de o eminente geógrafo tratar da região Nordeste com foco no semiárido, em nossa ótica, seu pensamento é atual e pertinente para a análise do contexto nacional, a saber: um espaço agrário de elevada concentração fundiária.

Portanto, em síntese, predominou nos diferentes contextos políticos, desde os governos da ditadura latifundiária-empresarial-militar, iniciada em 1964, passando pelos presidentes com orientações ideológicas diversas, na chamada Nova República, a busca da intensificação do processo de modernização conservadora da agropecuária sem reforma agrária, conforme defende Delgado (2010). Dessa forma, além de Oliveira (2010), importantes autores, alguns muitas vezes reescrevendo suas próprias análises, passaram a apontar as “faces da contrarreforma agrária” à moda brasileira, expressão de Ianni (1979), que, juntamente com Silva (1971), inaugurou as análises sobre a contrarreforma agrária no Brasil. Entre aqueles, destacamos as produções mais recentes de Thomaz Jr. (2003), Ramos Filho (2013), Porto-Gonçalves e Alentejano (2011), Carvalho (2014), Porto-Gonçalves et al. (2018), Cosme (2015, 2019, 2020), entre outros.

Todos esses estudiosos apontaram uma face específica do processo contrarreformista em curso no Brasil ao longo das décadas pós-1950 até os dias atuais. Carvalho (2014) é esclarecedor e sintetiza a linha que ampara este estudo, ao registrar que predomina nos governos uma postura político-ideológica de manutenção de uma estrutura agrária socialmente injusta, através de uma contrarreforma agrária, juntamente com ações de ordem econômica, que reforçam “[...] a concepção social retrógrada de que os camponeses se constituem em “povos sem destino”, destinados historicamente a desaparecerem da formação econômica e social brasileira (CARVALHO, 2014, p. 80).

O Índice de Gini⁵ evidencia o monopólio de classe sobre a terra no campo brasileiro: em 2006 era 0,854, semelhante aos anos de 1995 e 1985, com 0,856 e 0,857, respectivamente; não sendo diferente em Alagoas, de um coeficiente de 0,858 em 1985, atingiu 0,863 em 1995 e, em 2006, chegou a 0,871 (IBGE, 2006). Monopólio mantido no século XXI, como atesta o Censo Agropecuário 2017 (COSME, 2020). Como podemos falar que houve reforma agrária no Brasil diante dessa realidade? Uma verdadeira política de reforma agrária não é um processo *ad aeternum*, ou seja, não é uma política eterna, para sempre, ao contrário, ela deve ser planejada e executada em um determinado espaço de tempo e, essencialmente, deve alterar a estrutura fundiária, sendo necessários ajustes de tempos em tempos, caso ocorra reconcentração. Para ilustrar esse raciocínio, Carter (2010, p. 50), para avaliar a reforma agrária nos diversos países da América Latina, utiliza-se, entre outros, do parâmetro “anos de reforma”.

Além do mais, os conflitos territoriais, marcados pela violência – despejos judiciais, prisões arbitrárias, destruição de lavouras – e pela barbárie – assassinatos, ameaças de mortes e tentativas de assassinato – levados a cabo pelos grandes proprietários capitalistas da terra contra o campesinato, os indígenas e os quilombolas, amplamente registrados pela Comissão Pastoral da Terra, em seus relatórios anuais de conflitos no campo, desde 1985 (CEDOC, 1985-2018), e a precarização das condições impostas pelo Estado às famílias acampadas e assentadas nos assentamentos rurais, são características, entre outras, da contrarreforma agrária brasileira (COSME, 2015, 2019).

Entretanto, se o capital à moda brasileira abriu mão da realização da reforma agrária, não abriu mão da exploração exercida sobre a classe camponesa e da subordinação imposta a esta que também não deixou de existir. É preciso ter em mente que o capital, no seu processo de expansão, tanto redefine antigas relações, subordinando-as à reprodução do capital, como também engendra relações de tipo não capitalistas iguais e contraditoriamente necessárias à sua reprodução. Aqui o desenvolvimento contraditório do capital tanto expropria, como abre possibilidades para os/as camponeses/as retornarem à terra, como também lutarem para entrar e permanecer nela (MARTINS, 1981; OLIVEIRA, 2011, 2007).

Assim, outra especificidade da formação territorial capitalista brasileira - imprescindível de se recordar - é que o campesinato que aqui se constituiu, ao contrário do europeu, histórica e geneticamente, foi um campesinato desenraizado, um migrante, um itinerante, ou seja, um campesinato Sem Terra em luta permanente para, em primeiro lugar,

⁵ Índice de Gini é um indicador muito utilizado para calcular a concentração de algum fator, variando de 0 a 1, no qual o resultado 0 (zero) é distribuição perfeita e 1 (um) a concentração extrema.

entrar e, posteriormente, permanecer na terra, enfrentando relações contraditórias e de violência levadas a cabo pelo capital e pelo Estado (MARTINS, 1981). Um campesinato que, mesmo expulso, resiste ao processo expropriatório e, em vez do caminho da proletarização, continua a sua marcha em busca da terra.

Assim, foi a partir das contradições e das lutas, avanços e retrocessos, que o campesinato foi se constituindo como classe social no seio do desenvolvimento do capitalismo rentista (OLIVEIRA, 2001, 2007). Como bem afirmou Thompson (1987) apud Porto-Gonçalves (1999), a classe social é uma relação, não é uma coisa, nesse sentido ela se faz nos processos sociais de luta. Os estudos mais recentes de Fernandes (1999), Paulino (2012) e Almeida (2006), entre outros, ajudaram-nos a aprofundar essa leitura sobre a classe camponesa, ao demonstrarem que o próprio campesinato também é protagonista da sua (re)criação, nesse caso a partir das resistências e das lutas diversas que trava contra a burguesia agrária rentista brasileira, obtendo conquistas importantes, por exemplo, os assentamentos rurais. Desse modo, assumiremos a ideia de que não há um determinismo do capital nesse processo contraditório da recriação camponesa, menos ainda quando se trata dos assentamentos rurais, mesmo compreendendo que a territorialização do campesinato Sem Terra, na nova condição de assentado, ocorre de forma subordinada, portanto apresentando os limites impostos pelo capital, especialmente, na atuação do Estado.

Assim, percebemos, em concordância com Neves (1997), o assentamento rural como uma conquista de fragmentos do território capitalista nacional, que possibilita a (re)criação e, portanto, a existência dessa fração do campesinato, mas que não se constitui efetivamente ainda como um território camponês, visto a territorialização da luta levada a cabo pelo campesinato Sem Terra e a conquista de frações territoriais representarem processos de resistência, no entanto subordinados ao capital rentista, em especial às ações do Estado que assumem o protagonismo da criação dos assentamentos (ALENTEJANO, 2007; MITIDIERO JR., 2011). Afirmamos isso, considerando um ponto fundamental: “[...] que a vida e [a] existência camponesa [são], sob um grau considerável, definidas por não-camponeses, pelo governo e decisões governamentais, pelo movimento de fronteiras, pela mudança da natureza de regimes políticos etc.” (SHANIN, 2008. p. 25). Portanto, o campesinato não está isolado, ao contrário, está inserido e é produto da totalidade do desenvolvimento contraditório e desigual da sociedade sob o modo de produção capitalista.

Por fim, o que é de maior interesse para o nosso estudo sobre o campesinato assentado, destacado por Shanin (2008), é que ele possui um modo de vida que não é pautado pela lógica do capital, do mais-valor, nem pelos anseios da acumulação, apesar da gestação

do assentamento estar inserido na lógica do capital. Portanto, a resistência camponesa, movida pelo seu modo de vida antagônico ao capital, mas dialeticamente imbricado à dinâmica deste (AMIN e VERGOUPOLOS, 1978; OLIVEIRA, 2001), está no cerne da contradição entre o campesinato Sem Terra e a burguesia latifundista do agronegócio, no caso da conquista dos assentamentos rurais no Sertão alagoano. No próximo item, será abordado o início dessa resistência e da luta pela reforma agrária, além das conquistas desse campesinato.

A GESTAÇÃO DA LUTA PELA REFORMA AGRÁRIA EM ALAGOAS NO E A PARTIR DO SERTÃO

A gestação da luta pela reforma agrária no estado de Alagoas ocorreu na primeira metade dos anos 1980 a partir do protagonismo do campesinato no e a partir do Sertão alagoano. Foi desse espaço que se irradiou a luta do campesinato Sem Terra, via ocupação de terra, posteriormente espacializando-se a conquista de assentamentos rurais nas duas outras mesorregiões desse estado: o Agreste e o Leste. Nesse processo, um papel fundamental foi desempenhado por setores da Igreja Católica, influenciados pela Teologia da Libertação. Esses setores, orientados para a ação de libertação dos pobres e explorados do campo, foram primordiais na disseminação de outra postura dos religiosos diante da problemática da questão agrária no Brasil, influenciando uma nova postura de alguns sindicatos rurais e do campesinato com relação à bandeira da reforma agrária no caso de Alagoas.

Em síntese, é preciso não perder de vista que, com base em Poletto (2010), a partir dos anos 1950 e 1960 nessa mesma Igreja Católica, de um lado, existia a atuação da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), parte majoritária dos religiosos, segundo o autor, que, dentro de uma linha desenvolvimentista e pelo viés modernizante do capitalismo, como forma de evitar qualquer possibilidade das ideias revolucionárias socialistas, atuavam disseminando as ideias de uma reforma agrária; de outro lado, existiam forças minoritárias, que sustentavam as ideias ultraconservadoras “Tradição, Família e Propriedade (TFP)”, assim, condenavam qualquer iniciativa em prol da reforma agrária. O contexto era de extrema disputa política, não apenas dentro da Igreja Católica, mas desta com o Partido Comunista Brasileiro (PCB), especialmente no processo de fundação e reconhecimento dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais (MARTINS, 1981).

Em Alagoas, essas ideias minoritárias reacionárias contrárias à reforma agrária, de alguma maneira influenciaram as primeiras ações da Igreja no campo. Entretanto, essa

realidade começa a sofrer mudanças no Brasil, não sendo diferente nesse estado, a partir dos anos 1980. Como assevera Medeiros (2003, p. 29): “[...] surgiram novos personagens na luta fundiária, fruto da conjugação dos resultados do processo de modernização, da ruptura das relações sociais e de novos valores que passam a ser disseminados, em especial pela Igreja”. Assim, com base em um sentimento de libertação dos grupos/classes explorados/as no campo, é que se tem, no espaço agrário do Sertão de Alagoas, uma atuação destacada de padres, missionárias, agentes pastorais, em torno da Pastoral Rural – que, por volta de 1987, constituiriam a CPT/Alagoas –, do Movimento de Jovens Católicos e da Animação dos Cristãos no Meio Rural (ACR), esta com maior atuação no Agreste. O depoimento de uma ex-liderança do MST, que viveu e foi protagonista naqueles anos iniciais da luta pela reforma agrária, tendo conquistado a condição de assentada nesse mesmo Sertão, é esclarecedor:

Sou natural de Inhapi. [...] Vivi a vida toda na roça. Depois de um certo tempo [...] em [19]76, por aí, eu comecei a militar na Igreja Católica lá em Inhapi, no movimento de jovens. Depois a gente foi tomando consciência política né, da situação como um todo. Fiz uma experiência que foi interessante, como seminarista, numa filosofia totalmente diferente na época, que era chamada Teologia da Enxada, lá na Paraíba, com Dom José Maria Pires. Seminário com uma concepção diferente. Nós ficamos lá no seminário até [19]83, [19]84 [...]. Retorno pra Inhapi e a gente continua na militância, no caso religiosa, e a partir daí nós entramos no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Inhapi, com o apoio do Padre Luiz Torres, as irmãs Cecília, Gê e tinha outras, né. Aqui mais próximo a gente tinha o apoio de Frei Angelino, que morava no Tabuleiro, e Frei Afonso. Naquela época, isso já em [19]85, [19]86, era assim o refúgio que se tinha pra fazer uma discussão mais política e tal (Entrevista realizada no dia 14 de junho de 2017 no município de Delmiro Gouveia).

Nesse bojo, foi que surgiu o protagonismo inicial do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) do município sertanejo de Inhapi, a partir da chegada de novas lideranças sindicais que, após a formação política com base na Teologia da Libertação, desenvolveram a consciência da importância e necessidade da luta política e do protagonismo do campesinato na busca da realização da reforma agrária. A estrutura sindical rural em Alagoas não era politicamente combativa até aquele momento. Durante a ditadura militar, os movimentos de controle foram aprimorados, além dos agentes de Estado, os próprios usineiros tiveram iniciativas tuteladoras e o cuidado de que as lutas por direitos e a ação, por exemplo, das Ligas Camponesas, fortes em Pernambuco e na Paraíba na década 1950, não ganhassem espaço em Alagoas (ALBUQUERQUE, 2016)

Assim, as novas lideranças sindicais, no STR/Inhapi, começam a alterar a forma de atuação, ou seja, com o apoio dos setores eclesiais essas novas lideranças trazem para o centro do debate a realidade perversa e desigual no campo brasileiro e alagoano, propondo a luta pela reforma agrária. O resultado desse processo foi a formação do MST/AL, no ano de

1986, que, posteriormente, inauguraria a ocupação e o acampamento, como formas de luta pela reforma agrária no território alagoano, levadas a cabo, a partir dos anos 2000, por outras organizações e movimentos sociais em Alagoas, como por exemplo, pela CPT e pelo MLST. Estes três, os únicos até o momento da escrita final da tese que originou este artigo – janeiro/2019 –, que conseguiram desenvolver ações de ocupações e acampamentos no Sertão alagoano.

Sem necessitar pedir licença a quem quer que fosse, o campesinato, dando mais um passo à frente enquanto processo de constituição como classe social, foi forjando suas estratégias rebeldes para a arena da luta de classes. A luta pela terra, que sempre esteve presente ao longo da formação territorial deste estado, agora se materializava na bandeira da reforma agrária. Assim, foi pensando nos mecanismos de resistências, sabedores da necessidade de conquistar a terra como forma de garantir sua existência, enquanto sujeitos/classe de dentro do capitalismo (OLIVEIRA, 2007; ALMEIDA, 2006; FERNANDES, 2010; PAULINO, 2012).

Aliás, Martins (1981, p. 9), ao analisar a ação dos movimentos e lutas populares em fins dos anos de 1970 e início dos 1980, asseverava que eles caminhavam mais rápido do que os partidos, inclusive os partidos clandestinos. Segundo o autor, os partidos tinham dificuldades teóricas, práticas e doutrinárias para acompanhar as tensões e reivindicações das ações camponesas. Nesse debate, nunca é demais recordarmos o princípio materialista e dialético da história: “os homens fazem a sua própria história, mas não a fazem segundo a sua livre vontade, em circunstâncias escolhidas por eles próprios, mas nas circunstâncias imediatamente encontradas, dadas e transmitidas pelo passado” (MARX, 2011, p. 25). De uma realidade carregada de um passado colonial totalmente hostil e contraditório ao campesinato, onde o latifúndio era e ainda é a marca do poder em Alagoas, o campesinato Sem Terra foi se construindo efetivamente na luta de classes.

Como escreveu Fernandes (1999, p. 98), nos anos 1980, no campo alagoano residia a metade da população do estado, mas que já se verificava um intenso processo de expulsão camponesa. Nesse contexto, a tentativa de luta pela terra e a resistência camponesa encontrava pela frente o poder do coronelismo e a violência contra os trabalhadores, tanto por parte dos pistoleiros contratados pelos latifundiários, quanto pela prática violenta da Polícia Militar, segundo diversos relatos dos depoentes. Assim, a rebeldia camponesa foi determinante para que, no ano de 1987, após anos de formação política, (re)organização sindical, parcerias, as cercas do latifúndio fossem rompidas pela primeira ocupação de terra no estado de Alagoas, no caso, na fazenda Peba, no município sertanejo de Delmiro Gouveia,

tendo à frente o jovem movimento, em seus primeiros passos nesse estado: o MST. Ação que desembocou também na ocupação da fazenda Lameirão, nesse mesmo município (FERNANDES, 1999).

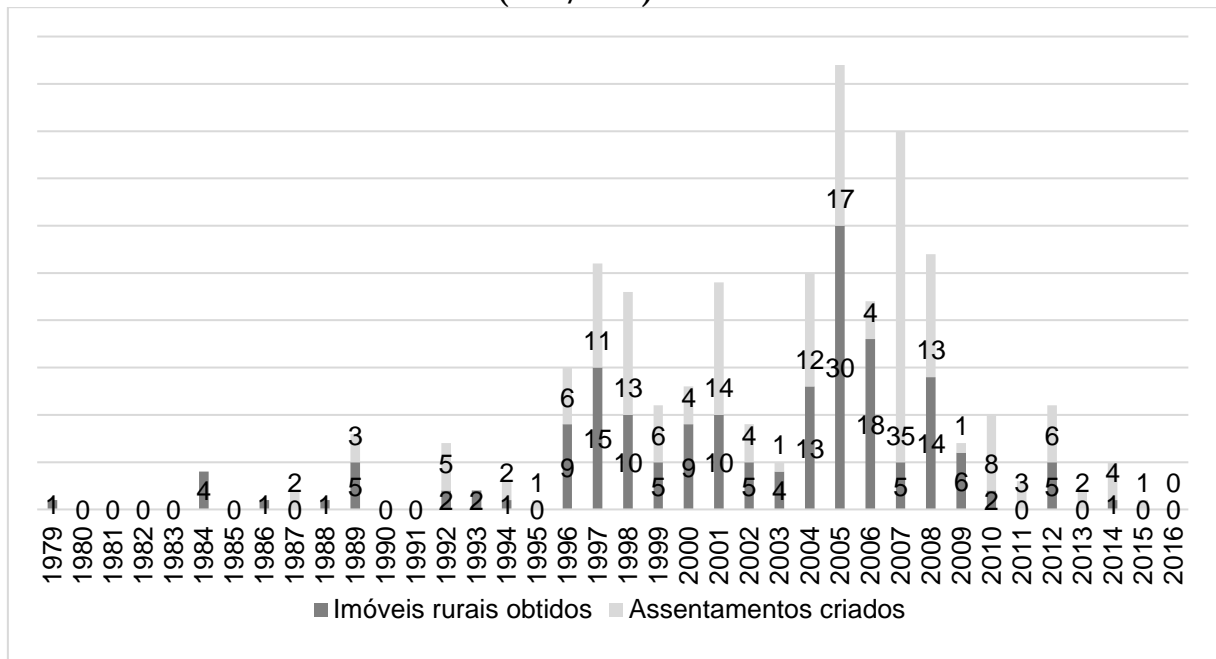
Após profunda resistência, a exemplo dos 22 dias nos quais as famílias montaram acampamento na praça Centenário em Maceió, capital do estado, materializaram-se, segundo dados oficiais do INCRA (2017): na obtenção pelo Instituto de Terras de Alagoas (ITERAL), via compra e venda, de 110 ha da fazenda Peba e na construção do assentamento Peba, em 1989, com uma capacidade de assentar nove famílias, e na compra de 1.633 ha da fazenda Lameirão, com a capacidade de assentar 46 famílias no Assentamento Lameirão, criado em 1992. Era o início da territorialização do MST/Alagoas e esses dois assentamentos foram as primeiras conquistas do campesinato Sem Terra neste estado. Como um *continuum*, nos termos de Paulino (2012), outras lutas e resistências foram-se propagando nesse território, com a conquista de novos assentamentos.

Dessa forma, a espacialização do MST ao longo dos anos 1990 e na primeira década dos anos 2000, primordialmente, ocorre por meio do enfrentamento radical do campesinato contra os grandes proprietários capitalistas da terra, permeado pela contradição entre a ‘terra de trabalho’ versus a “terra de negócio” (MARTINS, 1991; DELGADO, 2017) respectivamente, resultou na conquista de 178 assentamentos rurais federais, com 13.017 mil famílias assentadas em 113.985,37 hectares, no estado de Alagoas. A Mesorregião Geográfica do Leste alagoano concentra sozinha ampla parte das conquistas: 65,73% (117) do total geral dos assentamentos; seguida pela Mesorregião Geográfica do Sertão, com 23,03% (41) e pelo Agreste com 9,33% (20). No tocante à distribuição espacial das famílias assentadas, seguindo a tendência do número de assentamentos, a Mesorregião Geográfica do Leste alagoano concentra sozinha 10.350 ou 79,51% do total geral; seguida pela Mesorregião Geográfica do Sertão, com 1.474 ou 11,32% e pelo Agreste com 1.193 ou 9,16% (INCRA, 2017). Dos 113.985,37 hectares: 66,40% (75.68,74 ha) estão no Leste; 21,04% (23.978,11) no Sertão e 12,56 (14.320,52) no Agreste.

O quadro das 178 obtenções de imóveis rurais, para fins de construção dos assentamentos rurais em Alagoas, é o seguinte: 17 (9,6%) imóveis foram obtidos no período que vai de 1979 a 1994 (Fim da Ditadura, Governos José Sarney e Fernando Collor/Itamar Franco); 63 (35,4%), entre 1995 e 2002, nos governos de Fernando Henrique; 92 (51,7%) nos governos de Lula da Silva, 2003 a 2010; 6 (3,4%) no governo Dilma Rousseff, 2011 a 2016. Atualizando esses dados, segundo informação oficial do próprio INCRA/Alagoas (2021), no governo de Michel Temer (2016-2018) e até o momento (22/06/2021), no

governo Jair Bolsonaro (2019 – atual), não houve obtenção de nenhum imóvel rural e/ou criação de algum assentamento. O último imóvel rural obtido pelo INCRA, até a referida data, foi no ano de 2014, sendo criado o último assentamento em 2015, demonstrando a paralisia total do órgão que deveria implementar a reforma agrária no país. Podemos verificar como se deu esse processo ano a ano no gráfico 1, bem como fazer um paralelo com a criação dos assentamentos rurais, demonstrando como as obtenções podem ocorrer em um ano e a criação destes em outro⁶.

Gráfico 1 - Alagoas – Obtenção de imóveis rurais e criação de assentamentos rurais (1979/2016)



Fonte: INCRA (2021). Organização: Autores.

É preciso destacar que nas conquistas dos assentamentos rurais no Brasil, não sendo diferente em Alagoas, o campesinato Sem Terra tem enfrentado a violência e a barbárie levadas a cabo pelos grandes proprietários de terra. Dados CEDOC (1985-2016), apontam que nesse recorte histórico, foram registrados 23 assassinatos, 37 tentativas de assassinato e 52 ameaças de morte no campo alagoano. Há uma concentração majoritariamente da violência na Mesorregião Geográfica do Leste, o espaço do latifúndio monocultor canavieiro, *locus* das oligarquias que comandam as relações de poder em Alagoas.

⁶ Obtenção é o processo de incorporação de imóveis rurais de particulares, que pode ser feita de diversas maneiras (desapropriação, compra e venda, doação, etc., para fins de reforma agrária, já a criação é o processo oficial de gestação do assentamento rural pelo Estado, no caso aqui em estudo, via INCRA.

A defesa da propriedade privada capitalista da terra pelo Estado, sobrepondo a terra de negócio à terra de trabalho, com o território para a acumulação do capital ganhando proteção quase que absoluta em detrimento do espaço como realização da vida em todas as suas dimensões, é um dado da realidade do campo no Brasil. Um dos motores dessa engrenagem, que impulsiona fortemente esse processo, no caso da propriedade privada capitalista da terra, é a complacência do Judiciário para com os interesses e privilégios dos grandes proprietários de terras, materializada cotidianamente na impunidade dos crimes praticados por estes, marcas estruturais na formação territorial brasileira. Essa realidade fica evidente em Alagoas, quando os movimentos e organizações sociais do campo necessitam marchar em atos, exigindo que os mandantes dos assassinatos sejam julgados e punidos.

Destarte, o que se pode afirmar em face da realidade da questão (da reforma) agrária em Alagoas é que o campesinato no Brasil não se depara, ao longo da sua luta para entrar na terra, apenas com a barbárie levada a cabo pelos donos da terra, do capital e do poder, mas também se depara com um Estado a serviço dos interesses destes, ainda que isso nos pareça contraditório. A luta pela terra e pelo território, efetivada pelo campesinato alagoano, encontra pela frente um Judiciário, cujo representante, muitas vezes, leva o sobrenome de oligarquias alagoanas importantes nas relações de poder.

Não obstante, os movimentos e organizações sociais do campo alagoano continuam a luta, buscando avançar nas conquistas. Gohn (2003) sublinha que o protagonismo, por meio dos movimentos sociais, de milhares de pessoas, até então excluídas de qualquer forma de identidade ou cidadania, contribuiu para aprofundar a vida democrática cotidiana dos lugares e de (re)construir novas identidades. Concordamos plenamente com a autora, quando, ao abordar as ocupações como momentos pedagógicos, afirma que: “cada etapa do processo de ocupação traz novos problemas que devem ser enfrentados coletivamente, a partir de soluções novas, criadas segundo a conjuntura mais ampla que vivenciam” (Ibidem, p. 155).

Dessa forma, como acertadamente registrou Harvey (2018), a luta pelo enraizamento em um lugar é uma virtude para muitos sujeitos, não sendo diferente para o Sem Terra. Definitivamente, com base no autor, a resistência local do campesinato aos poderes disruptivos, vinculados à acumulação infundável do capital, é uma importante frente de luta anticapitalista. O assentamento rural representa para o campesinato assentado um anseio e a busca por relações sociais e relações com a natureza não alienadas, podemos assim afirmar. Como veremos no próximo item, a transformação de acampamento em assentamento, conseqüentemente, do campesinato Sem Terra para campesinato assentado, longe está de

ser um processo harmonioso e garantidor da existência social enquanto camponeses e camponesas, mas tem sido uma forma de resistência importante no processo de constituição permanente da classe camponesa, nas últimas décadas no Brasil.

DE CAMPESINATO SEM TERRA A CAMPESINATO ASSENTADO: DA LUTA PARA ENTRAR NA TERRA À LUTA PARA PERMANECER NO TERRITÓRIO DOS ASSENTAMENTOS NO SERTÃO ALAGOANO

Carter e Carvalho (2010, p. 299) inicialmente auxiliam-nos nessa reflexão sobre a transformação social do campesinato Sem Terra em campesinato assentado, quando discutem o que intitulam de “Os assentamentos: diversidade e avanços no meio da precariedade”, defendendo que não podemos homogeneizar esses espaços⁷, pois “todo assentamento enquanto unidade territorial contempla diversas dimensões: entre elas, a econômica, social, política e cultural” (Idem). Sendo que as múltiplas combinações dessas dimensões dependem, segundo eles, dentre outros fatores: a) do número de famílias assentadas, b) das suas origens geográficas, c) das histórias de vida – em todas as suas dimensões: das relações de trabalho à religião por exemplo –, d) do espaço onde esses assentamentos foram construídos, e) da forma como se deu a luta pela reforma agrária e f) da capacidade de resistência na terra das famílias.

Para a análise das histórias de vida dessas famílias assentadas, amparamo-nos em Martins (2003, p. 52), quando sublinha que as famílias assentadas fazem parte “da massa residual de um conjunto grande de descartes sociais; das “alternativas de vida não realizadas”; “da desagregação de velhas relações de trabalho”; “de destinos não cumpridos, histórias pessoais truncadas por bloqueios de diferentes tipos oriundos de diferentes causas”. Os depoimentos colhidos junto aos camponeses e às camponesas assentadas corroboram a análise desse autor. São relatos muitas vezes carregados de emoção em face da vida precarizada como marca das experiências sociais vivenciadas antes da conquista da terra, em um movimento constante como campesinato Sem Terra de fazenda em fazenda desde crianças com seus pais. Estamos falando da origem carregada de privações ante a sujeição desse campesinato Sem Terra a uma burguesia latifundiária rentista. Um dos mais antigos assentados no assentamento Peba descreve, com profundidade de detalhes, essa “perambulação do campesinato” como escreveu Martins (1981):

⁷ Na tese que originou este artigo, realizamos o estudo particular de cada um dos cinco assentamentos da pesquisa. Para esta exposição, devido à necessidade de síntese, abordaremos de forma conjunta essa história, centrando nos processos estruturais que constituíram e ainda permeiam todos eles.

[...] eu nasci na agricultura já, eu sou pernambucano, nasci no município de Pesqueira [...], de lá nós viemos pra [município] Tabira, Pernambuco, passamos lá um bocado de tempo trabalhando, aí saímos de Tabira, saí de lá pequeno, saímos em [19]59, porque lá tava um tempo seco, muito seco, aí viemos pra Alagoas, um lugar chamado Monteirópolis [município do Sertão alagoano]. [...] cheguei lá com sete anos de idade. Aí fiquemos trabalhando em roça, meu pai pegava a roça, eu trabalhava na roça com meu pai desde os sete anos de idade. **[Entrevistador: de quem era a roça?]**: a roça era do meu pai, agora nós trabalhava no terreno de Manoel Preto nesse tempo. Aí de lá, trabalhemos um ano lá, meu pai foi morar lá em Batalha [outro município do Sertão alagoano] num terreno [do fazendeiro], já no ano de [19]60 pra [19]70. Aí fiquemos lá um bocado de tempo. Comecei a trabalhar no alugado com meu pai, né só na roça não! Trabalhando pra ganhar dinheiro pra fazer feira pra família comer. **[Entrevistador: e vocês moravam onde?]**: morava no terreno do fazendeiro mesmo, [...] não era da casa própria não. Aí fiquemos morando no terreno dos outros [...]. Fomos trabalhar no Sul de Alagoas, aí arrumemos um dinheirinho lá e compramos um terreno lá no Retiro, perto de Maceió já. **[Entrevistador: terreno grande?]**: terreno pequeno, oito tarefas⁸ de terra, fiquemos trabalhando no nosso terreno mesmo, num fiquemos trabalhando lá em terra dos outros não. Com muitos tempos, eu já estava um rapaz com vinte e tantos anos, eu deixei meu pai lá e vim morar aqui no Sertão de Inhapi [município alagoano]. Eu chamei meu pai, “eu não quero não” [respondeu o pai]. Eu disse: “eu vou morar no Inhapi, lá é terra de lavoura, aqui nessas terras o caba trabalha, trabalha pra morrer e nunca tem nada. Viemos trabalhar na região de Inhapi, mas trabalhar na terra dos outros também, num era minha terra não. Trabalhava pro patrão lá, eu trabalhava pra ele. **[Entrevistador: você morava onde?]**: na casa dele também [no terreno]. Aí botava uma rocinha no terreno dele mesmo. Aí quando foi em [19]75 eu me casei. Aí fiquei morando lá num terreno de um rapaz chamado Zé Beata. Ele me deu uma casa pra morar. **[Entrevistador: era fazendeiro?]**: fazendeiro também, fraco, não era fazendeiro forte não, ele tinha só um terreninho lá e um terreno cá, mas era um terreno de 100 tarefas e 50 tarefas [...]. Lá eu trabalhei um ano [...]. Aí vi falar desse negócio desse Sem Terra aqui [fazenda Peba] [...] em [19]85 comecei a viajar [...] pra cá [...]. (Entrevista realizada no dia 30 de maio de 2017 no município de Delmiro Gouveia).

Duas origens geográficas marcam a trajetória espacial do campesinato assentado no Sertão alagoano: em boa parte é do estado vizinho Pernambuco, a outra parte predominante é alagoana. São camponeses e camponesas desde sempre, pois nasceram na agricultura, portanto, junto a essa característica duas outras marcas destacam-se na história desse campesinato, ligadas umbilicalmente: 1) a de Sem Terra durante a existência social até a chegada ao assentamento consequentemente, 2) nas relações de trabalho, para garantirem o acesso à terra, condição principal para sua existência, foram forçados a pagar a renda da terra aos grandes fazendeiros capitalistas rentistas nas formas pré-capitalistas - a forma da renda da terra em trabalho e, especialmente, a renda em produto -, no sentido dado por Marx (2017).

A presença de moradores de condição em fazendas, ao longo das trajetórias de vida das famílias assentadas, é um fato central relatado nos depoimentos. Conforme Andrade

⁸ Tarefa é uma medida agrária equivalente a 3.052 m² de terra no estado de Alagoas.

(2005), nessa relação de trabalho, os trabalhadores tinham permissão para fazer suas moradias e pequenos roçados e em troca eram obrigados a trabalharem nas fazendas a baixo preço ou mesmo gratuitamente, caracterizando uma forma de extrair a renda da terra em trabalho do campesinato. A insegurança, em virtude das sucessivas expulsões da terra, era uma constante na vida das famílias nessa condição de moradores, destaca esse autor, não sendo diferente em Alagoas. Outro assentado, do assentamento Lameirão, ao ser interrogado sobre como é a vida de morador de condição nas fazendas, sob o mando do patrão fazendeiro, deixa evidente uma relação de exploração e total subordinação:

Olha, se tem vida ruim ela é das pior. Você vira um pau mandado. Você tá em casa o caba chega na sua porta. Todo dia tem um serviço diferente. Se você não dar aquela produção que é imaginada por o patrão no outro dia ele pede a morada, aí você já sai com os “panos de bunda” na cabeça. Na época, hoje não, hoje ainda tem uns direitos, ele dizia: “vou pegar a casa hoje, amanhã eu quero você fora”. Então eu vivia assim. O patrão podia está com raiva da mulher em casa ele desconta no peão na roça. Então, eu fui morador dos outros e é a coisa pior que tem no mundo [...], é melhor você ter uma casa alugada e trabalhar pros outros, é melhor do que você morar no terreno do patrão; o patrão se sente dono de você (Entrevista realizada no dia 13 de junho de 2017 no município de Delmiro Gouveia).

A condição de rendeiro, campesinato Sem Terra que paga a renda da terra ao proprietário em produto, também é marcante nas trajetórias de vida reconstruídas, notadamente na situação das famílias assentadas quando do momento imediatamente anterior à entrada na luta pela reforma agrária, ou seja, a maior parte das famílias era rendeira na própria fazenda objeto da luta e de transformação de imóvel rural do latifundiário em assentamento rural para o campesinato Sem Terra. O relato de uma liderança assentada a seguir sintetiza um pouco dessa realidade descrita até o momento. Trata-se de uma liderança mulher que resolveu contribuir na organização da mobilização social para a luta, através da ocupação não apenas da fazenda Chupete, mas de outros latifúndios no município de Água Branca.

Eu me criei mais minha vó, mãe do meu pai, minha vó era agricultora, eu comecei a trabalhar na agricultura, assim, com 8 a 10 anos de idade. Ia pra escola até meio dia, de meio dia pra tarde ia pra roça mais ela. Meu avô foi simhora pra Mato Grosso, depois mandou buscar nós, ela não quis ir, aí ele não veio mais, não voltou mais e eu fiquei só com ela, assim, eu me criei na agricultura. **[Entrevistador: a terra era de vocês?]:** Não, era arrendada, a gente trabalhava arrendado na Serrinha, que hoje é o assentamento Padre Cícero, antiga fazenda Cobra né. Aí a gente trabalhou muito naquela região ali. Aí depois ela ficou velhinha não pôde mais trabalhar, eu fiquei, continuei trabalhando. Até 2004 eu ainda trabalhava arrendada, de meia na [fazenda] Cobra, [também] aqui mesmo na fazenda Chupete eu tinha uma renda, que eu trabalhei ainda 21 anos de rendeira plantado mandioca, milho, feijão de corda, essas coisas; assim, de ano, no caso da mandioca, e o feijão de corda, que sempre era nas trovoadas; [...]

trabalhava de meia [também] no Moreira. [...] a gente não tinha terra suficiente, arrendava na Serrinha, mas só um pedacinho, limpando de enxada, que a terra é pedregosa, não entrava arado, só se planta na mão como diz a história; [...] como a família tava crescendo, já tava grande, aí tinha que pegar mais terra [...]. **[Entrevistador: você morava na terra arrendada/meia?]:** não. Morava na minha casinha, na casa de minha vó, lá no Boqueirão, ela morreu e deixou pra mim. Era uma casa bem simplesinha, fraquinha, mas eu remodelei e ficou uma casa boa, tá lá. **[Entrevistador: aqui na fazenda Chupete a senhora vinha e voltava todo dia?]:** aqui vinha todo dia e voltava, era de reideiro [...], nesse tempo era nova, tinha muita saúde e coragem, é perto, a gente vinha de manhã e voltava à tarde; [...] fazia um ranchinho de palha na roça pra passar o dia, deixava panela, pote [...] de tardinha, às quatro horas ia pra casa, isso de pé todo dia [...] (Entrevista realizada no dia 07 de julho de 2017 no município de Água Branca).

Registre-se que essa condição de reideiro(a), atravessada e conjugada por outras relações sociais complementares – meeiros, assalariados, diaristas, moradores de condição –, na verdade, foram/são estratégias de resistência e, portanto, de garantias da (re)criação do campesinato no Sertão alagoano contraditoriamente, pois também alimenta o processo de produção do capital, no sentido dado por Martins (1981). A renda da terra é uma relação social, com claro viés geográfico, leia-se espacial-territorial. Isso fica evidente na fala de um assentado do assentamento Todos os Santos/Chupete:

A renda é o pedaço de terra que você ocupa na fazenda. O fazendeiro tem aquela propriedade dele grande, então, dá três, quatro, cinco tarefas de terra, dependendo do seu negócio com ele, e por aquilo ali você vai pagar um dia de serviço a cada 15 dias, aquele dia grátis, depois ele ainda lhe ocupa um dia, dois na semana, dependendo da precisão dele, e o resto que sobra é pra você [...] (Entrevista realizada no dia 07 de julho de 2017 no município de Água Branca).

Assim, nos cinco assentamentos pesquisados na Mesorregião Geográfica do Sertão alagoano, ficou evidente que não houve a predominância do processo de criação do campesinato, mas de recriação camponesa. Para que fique claro esse entendimento, como afirmamos, os sujeitos que ocuparam e acamparam já eram camponeses/camponesas Sem Terra, com profundo vínculo com a agricultura. Ao conquistarem a terra de trabalho, passaram à condição de campesinato assentado, ou seja, a sua existência foi recriada, envolvida pelas contradições do capital rentista, não obstante um sujeito novo recriado, dialeticamente, agora com uma consciência de classe bem mais desenvolvida e que será cada vez mais fortalecida na luta na terra. É o processo permanente de lapidação da consciência de classe camponesa no verdadeiro acontecer das condições vivenciadas, em meio à tensão e às contradições, às ideologias e utopias, enfim, a uma infinidade de experiências culturais herdadas e forjadas no processo de luta, nos termos de Thompson (1984).

À medida que o campesinato mobilizava-se e colocava em relevo o antagonismo entre os regimes de propriedades privadas, a terra de trabalho do campesinato versus a terra

de negócio da propriedade capitalista (MARTINS, 1991), o conflito e a violência tornavam-se iminentes, portanto os riscos para o campesinato eram reais, pois a violência era/é uma marca histórica utilizada pelos fazendeiros, senão vejamos o que relata uma liderança assentada no assentamento Todos os Santos/Chupete:

Eu comecei a trabalhar no sindicato. [...] formamos uma associação na comunidade [Boqueirão] né. Lá vinha um senhor de Água Branca, ele sempre fazia reunião com a gente, aí ele começou a incentivar, [dizendo] que a gente tinha direito – os rendeiros com muitos anos de renda – a ser dono da terra. Aí nós dizia: “não, nós temos medo do fazendeiro, que ele é valente, pode matar nós”. Nós ouvia dizer que eles não gostavam, matavam os Sem Terras. Mas ele dizia: “você são rendeiros, não precisam ocupar terra, vocês tem direito de botar na justiça e tem direito à terra que vocês trabalham”. [...] a gente sabia que os fazendeiros daqui [...] não eram boas peças, a gente conhece tudo pela raiz de todos. Porque a gente viu contar muitas histórias [envolvendo] os fazendeiros [...]; a gente se sente mal, tem medo, a gente é pobre, vai mexer com rico que tem dinheiro, a gente sabe das maldades que eles já faziam, tinha que ter medo né! (Entrevista realizada no dia 07 de julho de 2017 no município de Água Branca).

Outros depoentes registraram que os clérigos apoiadores da bandeira da reforma agrária temiam que houvesse “derramamento de sangue”. Aliás, expressão esta que sempre aparece nos relatos dos entrevistados, demonstrando o grau de tensão e conflitualidade que envolveu as disputas territoriais entre o campesinato e a burguesia latifundista em Alagoas. Na história dos cinco assentamentos estudados, percebemos que a utilização da ocupação e do acampamento foi determinante para a conquista camponesa de frações do território capitalista do latifúndio alagoano, ao mesmo tempo que acirrava as contradições de classe e as tensões no cotidiano no campo.

Assim, o avanço da rebeldia exigia correr riscos, pois a ação desse campesinato deparava-se com o latifundiário armado (jagunços, pistoleiros e a própria polícia nos municípios) e com as oligarquias e seus tentáculos dentro do Estado, inclusive no Judiciário. Uma oligarquia alagoana detentora, portanto, de terra, do capital e do poder em um estado, como escreveu Lindoso (2000), onde a violência se fez parte estrutural na sociedade, da geral à mais íntima das relações. No entanto, essa violência, no caso da luta pela reforma agrária, está estruturalmente concentrada no Leste alagoano, região do latifúndio monocultor canavieiro. Portanto, apesar das tensões e do acirramento das contradições entre o campesinato Sem Terra e os latifundiários no Sertão alagoano, nesse espaço não ocorreram, por exemplo, assassinatos na história da luta pela reforma agrária.

Nos cinco assentamentos estudados, apenas na ocupação/acampamento que originou o assentamento Olga Benário, ocorreu um profundo conflito, inclusive com tentativas de assassinatos e acampados feridos pela ação de um grupo de jagunços armados.

Nem por isso podemos formular uma compressão de que a gestação e o desenrolar da luta pela reforma agrária no e a partir do Sertão alagoano foram um processo harmonioso, ao contrário, como sintetizou Silva (2013, p. 397) ao analisar os primeiros passos do MST nesse estado, no caso da conquista do assentamento Peba: “foi um período de intensa perseguição, ameaças e despejos, com destruição de casas por parte do fazendeiro e de pistoleiros da fazenda Peba”. A ação do Estado, principalmente do seu braço armado, bem como do Judiciário, todos concatenados em preservar os interesses do proprietário capitalista rentista, é estrutural na história da luta pela reforma agrária em Alagoas.

Em síntese, as faces da contrarreforma agrária impostas pelas forças contrárias ao campesinato Sem Terra em luta, contra qualquer tentativa de implementar uma democratização do acesso à terra, posse e uso desta, atuaram implacavelmente, dificultando e mesmo inviabilizando esse protagonismo do campesinato. Além da violência, salientamos também outro elemento da contrarreforma agrária, que reside nas áreas pequenas dos imóveis rurais obtidos pelo Estado contrastando com um número sempre maior de famílias Sem Terra nos acampamentos. Aliás, devido a esse processo, um outro processo difícil para as famílias e para as organizações/movimentos sociais passou a ocorrer nos assentamentos analisados: foram anos de muita resistência debaixo da lona preta, mas, no momento de criação dos assentamentos, diante da área insuficiente dos imóveis rurais ocorreu uma seleção que decidia quem ficaria na terra conquistada e quem iria ter que seguir para outra ocupação/acampamento.

Além do mais, as famílias que ficam assentadas ainda passam a viver “espremidas” devido a um processo de reprodução do minifúndio nos assentamentos rurais, não sendo diferente em Alagoas. Remetemo-nos ao tamanho dos lotes ser menor do que o módulo fiscal exigido para a manutenção básica da unidade de produção familiar. Esse processo tem um impacto negativo substancial para a unidade de produção camponesa: desde a questão ambiental, em ter que explorar até o limite o lote, exaurindo, muitas vezes, o solo, e a questão de os filhos terem que deixar a unidade para sobreviver, aos conflitos na criação do rebanho, pois, sem espaço suficiente, os animais ficam soltos na agrovila ou adentram nos lotes de outros assentados, entre tantos outros. Por exemplo, no Sertão alagoano, mais precisamente em Delmiro Gouveia onde se localiza o assentamento Peba, o módulo fiscal é 70 hectares. Ocorre que, quando dividimos os 110 ha pelas nove famílias que compõem a capacidade do assentamento, chegamos a 12,22 ha. Contabilizando a reserva legal, esse valor cairá ainda mais. Processo de minifundização registrado nos outros quatro casos deste estudo.

Entrelaçado com a problemática da minifundização nos assentamentos rurais está a questão do passivo ambiental dos imóveis rurais obtidos pelo Estado. Trata-se de um dos elementos que também pode ser problematizado da contrarreforma agrária no Brasil. Podemos ressaltar aqui, com base em Pereira (2005), a importância de se considerar a função social e ambiental da terra, relegada pelo Estado, pondo em relevo o papel importante do campesinato assentado na recuperação das terras a partir de práticas agroecológicas em detrimento dos processos degradantes – monocultura, agrotóxicos, queimadas, desmatamento, entre outros - levados a cabo pelo proprietário ao longo de décadas de exploração.

Importante salientar que algumas famílias buscam estratégias de resistência para enfrentar as situações que lhes impõem uma vida precarizada, de abandono. A implantação de tecnologias de convivência com o semiárido, a exemplo da cisterna calçadão, a prática da seleção e dos bancos de sementes crioulas, a produção agroecológica de alimentos nos quintais produtivos e roças camponesas, a produção de culturas forrageiras, são experiências presentes no cotidiano das comunidades. Aqui são estratégias de resistência camponesa que vão sinalizando a compreensão da convivência com o Sertão, a partir de estratégias e plantios adequados e diversificados, além do armazenamento de água, de preparar a forragem para o momento de estiagem, aprendizado importante articulado pelas ações da Articulação no Semiárido brasileiro (ASA), diferente da compreensão convencional de combater a seca.

Outra dimensão da atuação das forças contrarreformistas materializa-se em condições precárias impostas às famílias assentadas desde o período de acampamento, seguindo pelos anos de construção dos assentamentos. Remetemo-nos às profundas dificuldades do cotidiano: a fome, a falta de água potável, a difícil realidade nos barracos – de lona, de palha etc. –, o preconceito da sociedade em seu entorno, especialmente fomentado pelos próprios fazendeiros, contexto registrado em praticamente todos os relatos dos depoentes. Uma indagação, realizada durante a pesquisa, se é possível retirar o sustento apenas do assentamento é sempre respondida negativamente. Um assentado, nesse sentido, avalia, com perguntas pertinentes, a atual situação no assentamento, resumindo com reflexões que foram se tornando e são hoje desafios não apenas para o assentamento Lameirão, mas para se pensar uma política efetiva de reforma agrária no Brasil, notadamente que respeite as particularidades de um país continental e diversificado, como, por exemplo, a grande especificidade do semiárido nordestino: a necessidade de convivência com a seca.

O assentamento Lameirão hoje ele, tem a associação, que é o trunfo a associação, nós temos um grupo coletivo que tá aí [se] destacando, e cada um tem o seu

trabalho individual [...]. A renda: até hoje não deslançou, a realidade: não deslanchemos a renda, já por causa que não tem uma política voltada à produção. Como é que a gente vai produzir nesse Sertão? Como é que esse Sertão tá produzindo? Nós tamos hoje com oito anos de seca. Qual é a política que se tem de investimento? Qual é o tipo de produção que a gente vai ter nesses assentamentos? Nunca foi discutido. A gente discute entre a gente, mas não consegue deslançar. [...] não tem uma política voltada pra os assentamentos por região por região. Hoje, a gente vive aqui, um cria um cabrito, um cria sua cabra, outro cria uma vaquinha de leite, [...] cada um faz suas manobras, mas, assim, um fator de produção, assim, pra gente deslançar e dizer assim: Lameirão produz x pro comércio, nós não temos [...] (Entrevista realizada no dia 13 de junho de 2017 no município de Delmiro Gouveia).

As famílias assentadas reconhecem a importância chave da organização, por exemplo com a constituição da associação comunitária, porém destacam o desafio para a convivência com as estiagens prolongadas. A produção agropecuária nos assentamentos pesquisados, mesmo dependente das precipitações irregulares na região semiárida nordestina, pois a irrigação ainda é um sonho a ser alcançado pelo campesinato assentado no Sertão alagoano, mesmo com a presença do rio São Francisco e da obra do Canal do Sertão, dificuldade que se aprofunda pela inexistência dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), é um desafio enfrentado diariamente pelas famílias. Na maioria dos casos, sempre encontramos uma atividade pecuária e/ou agrícola nas unidades familiares camponesas assentadas.

As feiras da reforma agrária, ocorridas, principalmente, em Maceió, demonstram o potencial desses espaços na produção de alimentos. A feira é o grande encontro entre o campesinato assentado, produtores(as) de alimentos saudáveis (sem agrotóxicos) com um preço justo, e as famílias urbanas, consumidores dos produtos e da cultura popular (música, teatro, cantoria, atividades religiosas, entre outras). Momento ímpar, pois possibilita a geração de renda para as famílias assentadas e, primordialmente, proporciona a troca de saberes e a desconstrução de preconceitos com relação à luta pela terra e sobre os movimentos e organizações sociais do campo.

Conjugado ao debate da problemática da produção, emprego e renda, levantada pelo assentado, é mister, em nossa ótica, inserirmos na discussão a questão da saúde e da educação no assentamento, ante a importância desses dois temas na construção de qualquer comunidade rural. Ao longo do tempo, as famílias foram conquistando vitórias importantes, como, por exemplo, atendimento médico, ambulância e agente de saúde à disposição nas comunidades. Um assentado fortalece essa linha ao enfatizar, no tocante à saúde, o seguinte: *“rapaz, tá bom, graças a Deus, porque de quinze em quinze dias vem médico pra aqui pro posto, num falta remédios pra gente pegar pras crianças, pra nós mesmos, tá bom”*. Ocorre que essa dinâmica vai muito da conjuntura política do momento, ou seja, basta um gestor que não simpatize com a luta

para que as conquistas recuem. Esse parece ser o momento atual, como analisa uma assentada ao ser perguntada sobre como está a saúde: *“Tá caindo. A gente já esteve bem melhor. Antes a gente tinha médico, dentista atendendo aqui. A gente tinha enfermeiro, ambulância. [...] há dois meses [...] nós não temos nada, significa que a saúde está péssima”*.

Assim, temos a clareza de que, na sociedade capitalista, o “[...] território é sim produto concreto da luta de classes travada pela sociedade no processo de produção da sua existência” (OLIVEIRA, 1999a, p. 74). Nessa arena da luta de classes, o Estado tem cumprido um papel estrutural de regulação, como atesta esse autor. Na ação do Estado, residem muitos problemas na construção dos assentamentos rurais: desde a morosidade no processo de desapropriação à lentidão das demandas que se dão no âmbito judicial; da demora na demarcação dos lotes e construção das casas à materialização de outras infraestruturas necessárias; do descompasso no sistema de créditos – quando existem – aos programas de assistência técnica e comercialização. No caso da reforma agrária, a burocracia da arquitetura legal dos normativos e leis que regem esses processos são desenhados ou implementados para atender aos interesses dos grandes proprietários capitalistas da terra, em detrimento do campesinato assentado (CARTER; CARVALHO, 2010; FERNANDES, 2010; MITIDIERO JR., 2011; COSME, 2015).

Mesmo assim, o rompimento da cerca do latifúndio pelo campesinato Sem Terra e a sua entrada na terra dos assentamentos rurais Brasil afora é a oportunidade criada para exercer os riscos e trilhar seus próprios caminhos, com autonomia e liberdade, em meio às contradições da sociedade que o envolve. Como escreveu Paulino (2012), o campesinato brasileiro, especialmente a fração assentada, é composto na sua origem por sujeitos aos quais sempre foi negado o direito à terra, por conseguinte, aos demais bens comuns naturais, seus saberes e a oportunidade de desenvolverem sua lógica de organização social em todas as suas dimensões da vida individual e em comunidade. Assim, a posse da terra é uma rara possibilidade para que, enfim, esse campesinato possa ser protagonista da sua própria criação, assevera.

Essa assertiva é corroborada pelas palavras da maioria dos entrevistados ao serem perguntados: como você avalia a sua situação antes do assentamento comparada com a atual? *“[...] Eu me considero um grande herói e milionário: a minha independência foi tudo na minha vida. Hoje eu me levanto quatro horas da manhã, uma hora [...], meio dia. Na hora que eu quero sair da minha casa, que eu quero trabalhar eu trabalho. Eu era escravo [...]”*. Essa passagem, dita por um assentado do assentamento Lameirão, fornece a dimensão do que representa a conquista da terra por meio da luta pela reforma agrária. Leite et al., (2004, p. 261), em um dos mais importantes estudos

nacionais sobre os assentamentos rurais no Brasil, chegaram à seguinte conclusão: “por mais que seja prenhe de dificuldade, e que a pobreza ainda seja generalizada, o acesso à terra provocou rupturas e uma sensação nítida de melhora em relação ao passado”.

Portanto, os autores detectaram que, do ponto de vista mais subjetivo, as condições de vida melhoraram segundo as famílias assentadas, especialmente devido a esse acesso à terra ser visto como um ato de “liberdade”, pois deixaram de ser “escravos” (Idem). “*Antes era mais difícil, hoje tenho minha casa, então, pra mim tá bem melhor que antes*”⁹, afirma outro assentado. Como vemos, conseguir o básico, uma moradia, já é uma mudança, mas a grande mudança é a liberdade e a autonomia do tempo e do trabalho conquistadas em detrimento da relação de exploração e subordinação ao fazendeiro patrão. É muito forte e significativa essas conquistas pelas famílias através da luta pela reforma agrária, bem como as possibilidades de (re)construção familiar, das trajetórias de vida proporcionadas pela nova condição social: Uma nova condição social agora de assentados, forjada nas experiências diárias de resistência e de lutas que não acabam no tempo-espaço do assentamento, pelo menos para uma parte das famílias assentadas.

Kosik (1976, p. 68) nos ensina que “todo modo de existência humana ou de existir no mundo possui sua própria cotidianidade”. Nesse sentido, percebemos que o modo de existência do campesinato assentado, comparado à condição existencial anterior, é diferente, ou melhor, sua práxis cotidiana era outra, alienada diante de uma pseudoconcreticidade, sendo permanentemente modificada, a partir de uma leitura da totalidade concreta, nos termos desse autor, na qual esse campesinato passa a se inserir, no bojo da recriação social a partir das contradições do capital e da luta de classe empreendida na mobilização social. Como enaltece esse autor: “na modificação existencial o sujeito do indivíduo desperta para as próprias potencialidades e as escolhe” (KOSIK, 1976, p. 78).

Nessa esteira é que situamos o debate da construção dos assentamentos rurais enxergando-os como territórios de resistência camponesa, muito mais do que já um território do campesinato. Isso não desvaloriza e não deve invisibilizar a trajetória e as conquistas alcançadas. A mobilização social, a consciência política de classe camponesa, a diferenciação social dos valores bases da sociedade capitalista e das relações do campesinato com a natureza são processos históricos que serviram/servem para o fortalecimento dessa consciência de classe do campesinato, bem como para a manutenção de embates políticos e, acima de tudo, para se pensarem mudanças estruturais na sociedade brasileira, sendo a reforma agrária a favor e sob o controle deste campesinato um tema central.

⁹ Entrevista realizada no dia 17 de dezembro de 2017 no município de Piranhas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para a construção deste estudo, partimos de uma constatação paradoxal na realidade do campo do país, ou melhor, contraditória: a permanência do campesinato assentado na formação territorial capitalista brasileira marcada historicamente por processos de contrarreforma agrária. Assim, defendemos que o debate sobre a recriação, portanto sobre a resistência e permanência do campesinato no Brasil, no caso especificamente do campesinato assentado, deve passar pelo entendimento de que ainda está em curso um processo contrarreformista. Esse processo foi iniciado nos anos marcados pela ditadura latifundiária-empresarial-militar sob um discurso ideológico, que ainda impera hoje, de que se estava efetivando a reforma agrária contida no conjunto de leis e planos elaborados pelo próprio Estado e os diferentes governos que assumiram a República.

Assim, a recriação do campesinato assentado ocorreu/ocorre, contraditoriamente, a partir das resistências e das lutas que garantem a sua existência social enquanto uma fração da classe camponesa nesse território, através da conquista de assentamentos rurais, ou seja, de frações territoriais capitalistas transformadas em territórios de resistência camponesa, mas sem que o campesinato recriado consiga se desvencilhar dos mecanismos subordinantes do capital em sua totalidade, uma vez que a reforma agrária não foi implementada, ou melhor, os camponeses não conquistaram essa reforma. Esses processos ocorreram/ocorrem dessa forma, devido às forças sociais da contrarreforma agrária terem conseguido vitórias que garantiram a conservação do *status quo* no campo, impondo, assim, derrotas políticas às forças da reforma agrária na arena das relações de poder e sendo responsáveis pela constituição do território em suas diversas escalas territoriais (nacional, estadual, municipal e frações (assentamentos rurais por exemplo)).

O presente estudo constatou que a historiografia da questão agrária alagoana corrobora a defesa de que, apesar das especificidades históricas da forma do território desse estado, a formação territorial alagoana não foge à regra da realidade nacional, ou seja, tem suas bases fincadas no latifúndio, conseqüentemente na propriedade privada capitalista da terra e na aliança do atraso, formando o núcleo duro das relações de poder e da construção da visão social de mundo ideológica predominante nessa sociedade, marcada pela aversão, pelo preconceito e pelo desprezo para com a luta do campesinato Sem Terra e da própria bandeira da reforma agrária. As forças da contrarreforma, representadas pelas oligarquias moderno-coloniais que ainda determinam as relações sociais de poder em Alagoas, têm no agronegócio monocultor e latifundiário da cana-de-açúcar sua âncora principal. São

oligarquias rentistas comandadas por aqueles que denominamos de os donos da terra, do capital e do poder em Alagoas, unificando em um mesmo sujeito social as características de patriarca (homem), capitalista, latifundiário, político, que comanda, ele próprio ou não, seus descendentes (herdeiros) e/ou prepostos, o legislativo, o executivo e o judiciário nas três escalas supracitadas.

É nessa arena contraditória e conflituosa que ocorre a recriação do campesinato na forma assentado(a), a partir da conquista de frações territoriais de resistência. Essa recriação, em nossa ótica, na realidade é um processo de transformação social que tem contribuído para modificar, mesmo que em parte e, muitas vezes, de forma subordinada ao capital, a paisagem, os lugares e as relações de poder no campo nessas últimas quatro décadas. E o que é bastante importante, apesar da precariedade, marca das políticas do Estado e dos governos para o campesinato, é que, ao romper as cercas do latifúndio, o campesinato Sem Terra, agora recriado na condição de campesinato assentado, mesmo por dentro da lógica do capital, passa a forjar novas resistências e outras lutas, para conviver e, em determinadas situações, superar as condições precárias e garantir sua autonomia relativa do tempo e do trabalho, algo impossível na condição anterior, quando era explorado de fazenda em fazenda na condição de rendeiro, morador de condição, vaqueiro e pagador do tributo: a renda da terra em produto ou em trabalho.

Nesse bojo, percebemos algumas características que materializam a unidade da fração de classe camponesa em meio à diversidade nos assentamentos rurais na Microrregião Geográfica do Sertão alagoano: a) a história/trajetória de vida do campesinato Sem Terra, hoje assentado, marcada pela subordinação aos fazendeiros rentistas; b) a reprodução da minifundização, representada por lotes minúsculos nos quais são construídas as unidades familiares camponesas; c) a morosidade do Estado na efetivação dos processos de criação e construção dos assentamentos, ou seja, em um caminhar estatal sempre a reboque da ação dos movimentos e organizações sociais; d) a permanência do mecanismo de garantia da renda da terra nas obtenções dos imóveis rurais para fins de reforma agrária; e) o caráter conflituoso dos processos entre o campesinato Sem Terra e os fazendeiros e seus prepostos (os gerentes das fazendas); f) as práticas de resistência camponesa – quintal produtivo, experiências de convivência com o semiárido, a produção camponesa nas roças agroecológicas, a organização na escala do cotidiano, bem como as lutas compartilhadas pelos movimentos e organizações sociais, os aprendizados com as experiências coletivas –, que são, portanto, resistências para entrar na terra e, acima de tudo, para permanecer no território conquistado; g) o enfrentamento pelo campesinato da ideologia conservadora em favor do fazendeiro,

dominante em setores da sociedade, que faz, com relação à luta na conquista dos assentamentos rurais, uma leitura preconceituosa, cuja desconstrução ficou perceptível a partir da convivência das famílias assentadas com as comunidades em seu entorno.

Comprovamos também que, ao longo da formação territorial de Alagoas, o antagonismo entre o regime de propriedade privada capitalista da terra e o regime de propriedade privada camponesa da terra, ou a terra de trabalho *versus* a terra de negócio, é central no debate acerca da questão da reforma agrária. A primeira fundada na exploração do trabalho e na busca da (re)produção do mais valor; a segunda com base no trabalho familiar sem exploração e sem a centralidade no lucro. Antagonismo que está na base dos conflitos e das disputas territoriais entre a burguesia agrária rentista – os grandes proprietários, fazendeiros, coronéis – e o campesinato Sem Terra.

Por fim, é preciso compreender que, sem o mecanismo da recriação camponesa via luta pela terra e pelo território, unificada na bandeira da reforma agrária, mobilizado a partir de organizações e movimentos sociais, esse campesinato assentado provavelmente estaria resistindo para garantir sua existência camponesa, mas nas mesmas bases anteriores de Sem Terra, ou seja, de total subordinação à burguesia latifundiária rentista alagoana. Portanto, para forjar novas resistências, o campesinato Sem Terra, agora assentado, foi redefinido, recriado socialmente a partir das contradições do capital e da sua luta, rebeldia e mobilização política na arena da luta de classes. Mobilização essa ainda necessária atualmente, pois o latifúndio, o minifúndio, o campesinato Sem Terra persistem no território alagoano, reafirmando, assim, a real necessidade de um verdadeiro processo de reforma agrária no Brasil do século XXI.

REFERÊNCIAS

AB'SABER, Aziz Nacib. Sertões e sertanejos: uma geografia humana sofrida. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 13, n. 36, 1999. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141999000200002. Acesso em: 15 fev. 2020.

ALBUQUERQUE, Cícero Ferreira de. **Camponeses e canavieiros: razões e significados da migração do Semiárido para a zona da mata alagoana**. 228f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande, PB, 2016. Disponível em: < <http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/jspui/handle/riufcg/158>>. Acesso em 28 dez. 2017.

ALENTEJANO, Paulo. Os Movimentos sociais e a teoria geográfica. In: GLAUCIO, José Marafon; RUA, João; RIBEIRO, Miguel Ângelo (Orgs.). **Abordagens teórico-metodológicas em Geografia Agrária**. Rio de Janeiro: UERJ, 2007.

- ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de. **(Re)criação do campesinato, identidade e distinção: a luta pela terra e o *habitus* de classe.** São Paulo: Editora da Unesp, 2006.
- AMIN, Samir; VERGOUPOLOS, Kostas. **A questão camponesa e o capitalismo.** Tradução: Maria Inês Mansinho. Lisboa: A regra do jogo, 1978.
- BRUNO, Regina. **Senhores da terra, senhores da guerra: a nova face política das elites agroindustriais no Brasil.** Rio de Janeiro: Forense Universitária: UFRRJ, 1997.
- CARTER, Miguel. (Org.). **Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil.** São Paulo: UNESP, 2010.
- CARTER, Miguel; CARVALHO, Horácio Martins de. A luta na terra: fonte de crescimento, inovação e desafio constante do MST. In: CARTER, Miguel. (Org.). **Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil.** São Paulo: UNESP, 2010.
- CARVALHO, Horácio Martins de. A contra reforma agrária e o aumento das desigualdades sociais. In. ABRA. **Questão agrária e desigualdades no Brasil.** Reforma Agrária, São Paulo, v. 1, n. 2, 2014.
- COSME, Claudemir Martins. A burguesia latifundista não abre mão do monopólio da terra no Brasil: a perpetuação da concentração fundiária revelada pelo censo agropecuário 2017. **Revista Pegada**, Presidente Prudente, v. 21, n. 1, abril, 2020. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/7336/pdf>. Acesso em: 20 jun. 2021.
- COSME, Claudemir Martins. **A resistência do campesinato assentado em uma formação territorial marcada pela contrarreforma agrária: da luta pela terra à luta para permanecer no território dos assentamentos rurais no Sertão alagoano.** 522f. Tese (Doutorado em Geografia). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/35353>. Acesso em: 9 mar. 2020.
- COSME, Claudemir Martins. **A expulsão de camponeses assentados como uma das faces da contrarreforma agrária no Brasil: um estudo da evasão nos assentamentos rurais do Ceará.** Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal da Paraíba, 2015.
- COUTINHO, Carlos Nelson. A hegemonia da pequena política. In. OLIVEIRA, Francisco de; BRAGA, Ruy e RIZEK, Cibele (Orgs.). **Hegemonia às avessas: economia, política e cultura na era da servidão financeira.** São Paulo: Boitempo, 2010.
- CEDOC. Centro de Documentação Dom Tomás Balduino/CPT. Comissão Pastoral da Terra. **Conflitos no Campo - Brasil.** Goiânia, 1985 - 2017. Disponível em: <http://www.cptnacional.org.br>>. Acesso em: 07 ago. 2018.
- DELGADO, Guilherme. A questão agrária hoje. In. MATTEI, Lauro (Org.). **Reforma agrária no Brasil: trajetória e dilemas.** Florianópolis: Insular, 2017.

DELGADO, Guilherme Costa. A questão agrária e o agronegócio no Brasil. In: CARTER, Miguel. (org.). **Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil**. São Paulo: UNESP, 2010, p. 81 – 112.

FERNANDES, Bernardo Maçano. A reforma agrária que o governo Lula fez e a que pode ser feita. In: SADER, Emir (Org.). **10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma**. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: FLACSO Brasil, 2013.

FERNANDES, Bernardo Maçano. Formação e Territorialização do MST no Brasil. In: CARTER, Miguel. (org.). **Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil**. São Paulo: UNESP, 2010, p. 161 - 198.

FERNANDES, Bernardo Maçano. **Contribuição ao estudo do campesinato brasileiro: formação e territorialização do movimento dos trabalhadores rurais Sem Terra - MST (1979 –1999)**. 316p. Tese (Doutorado em Geografia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.

GARCÍA, Antonio. **Dinámica de las reformas agrarias en América Latina**. 3 ed. Medellín/Bogotá: Editorial La Oveja Negra, Bogotá, 1970.

GOHN, Maria da Glória. **Os sem-terra, ONGs e cidadania**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2003.

HARVEY, David. **A loucura da razão econômica: Marx e o capital no século XXI**. Tradução: Artur Renzo. São Paulo: Boitempo, 2018.

IANNI, Octávio. **Colonização e contra-reforma agrária na Amazônia**. Petrópolis: Vozes, 1979.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Tabela 10 - Evolução do Índice de Gini, segundo as Unidades da Federação - 1985/2006**. Disponível em: <https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/brasil_2006/tab_brasil/tab10.pdf>. Acesso em: 22 dez. 2018.

INCRA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Projetos de reforma agrária conforme fases de implementação: período de criação do projeto: 01/01/1970 até 22/06/2021**. Maceió, 2021.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

LEITE, Sérgio et al.. **Impactos dos assentamentos: um estudo sobre o meio rural brasileiro**. Brasília, São Paulo: IICA, Nead, Editora UNESP: 2004.

LINDOSO, Dirceu. **A formação de Alagoas Boreal**. Maceió-São Paulo: Edições Catavento, 2000.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política, livro III: o processo global da produção capitalista**. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, Karl. **O 18 de Brumário de Luís Bonaparte**. Trad. Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARTINS, José de Sousa. **O sujeito oculto: ordem e transgressão na reforma agrária.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003.

MARTINS, José de Souza. **O poder do atraso: ensaios de sociologia da história lenta.** 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1999.

MARTINS, José de Souza. **Expropriação e violência: a questão política no campo.** 3. ed. São Paulo: Hucitec, 1991.

MARTINS, José de Sousa. **Os camponeses e a política no Brasil: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político.** 5 ed. Petrópolis: Vozes, 1981.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de. **Reforma agrária no Brasil: história e atualidade da luta pela terra.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

MITIDIERO JR., Marco Antonio. Reforma agrária no Brasil: algumas contribuições sobre a materialização dos assentamentos rurais. **Revista Agrária**, São Paulo, n. 14, p. 4-2, 2011. Disponível em: < <http://www.revistas.usp.br/agraria/article/view/55794>>. Acesso em: 21 abr. 2018.

NEVES, Delma Pessanha. **Assentamento rural: reforma agrária em migalhas.** Niterói, EDUFF, 1997.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A questão agrária no Brasil: não reforma agrária e contrarreforma agrária no governo Lula. In. MAGALHÃES, João Paulo de Almeida et al. **Os anos Lula: contribuições para um balanço crítico 2003-2010.** Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Modo capitalista de produção, agricultura e reforma agrária.** São Paulo: FFLCH/Labur Edições, 2007.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A agricultura camponesa no Brasil.** 4. ed. São Paulo: Contexto, 2001.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A Geografia Agrária e as transformações territoriais recentes no campo brasileiro. In. CARLOS, Ana Fani Alessandri (Org.). **Novos rumos da Geografia.** São Paulo: Contexto, 1999.

PAULINO, Eliane Tomiasi. **Por uma geografia dos camponeses.** 2 ed. São Paulo: Editora UNESP, 2012.

PEREIRA, Mônica Cox de Britto. Reforma Agrária e Meio Ambiente: interfaces da função social e ambiental da terra. **Revista GEOgraphia:** Niterói, Rio de Janeiro, v. VII, p. 93-111, 2005. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13493/0>. Acesso em: 21 abr. 2019.

POLETTTO, Ivo. A Igreja, a CPT e a mobilização pela reforma agrária. In: CARTER, Miguel. (Org.). **Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil.** São Paulo: UNESP, 2010.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **Da política da terra arrasada à luta pela dignidade**. Santa Catarina, 2018. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/182923/Da%20Politica%20da%20Terra%20Arrasada%20a%20Luta%20pela%20Dignidade.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. A territorialidade Seringueira, Geografia e Movimento Social. **Revista GEOgraphia**, ano 1, n. 2, 1999. Disponível em: <<http://www.geographia.uff.br/index.php/geographia/article/view/19>>. Acesso em: 19 abr. 2018.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter; ALENTEJANO, Paulo Roberto Raposo. A Contra-Reforma Agrária na Lei e na Marra. In. CPT. **Conflitos no Campo Brasil 2010**. Goiânia: CPT Nacional, 2011. Disponível em: <<https://cptnacional.org.br/publicacoes-2/conflitos-no-campo-brasil>>. Acesso em: 28 dez. 2018.

RAMOS FILHO, Eraldo da Silva. **Movimentos socioterritoriais, a contrarreforma agrária do Banco Mundial e o combate à pobreza rural os casos do MST, CONTAG e MARAM: subordinação e resistência camponesa**. 1. ed. Buenos Aires/São Paulo: CLACSO/Outras Expressões, 2013.

SHANIN, Teodor. Licões camponesas. In. PAULINO, Eliane Tomiasi; FABRINI, João Edmilson (Orgs.). **Campesinato e territórios em disputa**. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

SHANIN, Teodor. **La clase incómoda: sociología política del campesinato em una sociedad em desarrollo (Rusia 1910 – 1925)**. Madrid: Alianza, 1983.

SILVA, José Roberto da. Um pouco da história do MST em Alagoas: dos começos até 2007. In. ALMEIDA, Luiz Sávio de; LIMA, José Carlos da Silva; OLIVEIRA, Josival dos Santos (Orgs.). **Terra em Alagoas: temas e problemas**. Maceió: EDUFAL, 2013.

SILVA, José Gomes da. **A reforma agrária no Brasil: frustração camponesa ou instrumento de desenvolvimento?** Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1971.

THOMAZ JÚNIOR, Antônio. Jogo de cena e poder de classe no Brasil do século XXI: a contra-reforma agrária no governo Lula. **Revista Pegada**. Presidente Prudente, v. 4, n. 1, 2003. Disponível em: <<http://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/viewFile/819/841>>. Acesso em: 28 nov. 2018.

THOMPSON, Edward Palmer. **Tradición, revuelta y consciencia de clase**. 2 ed. Barcelona: Editorial crítica, 1984.

Submetido em janeiro de 2021

Aceito em fevereiro de 2021